



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 08/2016, de 05 de janeiro de 2016

Processo: 23503.000155/2014-94

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

- Considerando OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2015/DGP/IF SUDESTE MG, de 18 de novembro 2015, que dispõe sobre o recadastramento periódico dos beneficiários de auxílio transporte;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do Decreto n.º 2.880, de 15 de dezembro de 1998, e da Medida Provisória n.º 2.165, de 23 de agosto de 2001.

Servidor: Heverton Vinícius de Oliveira Fernandes

Cargo/Emprego: Tradutor e Intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais

Matrícula SIAPE: 1086611

Regime Jurídico: Único

Unidade de lotação: Coordenação Geral de Assistência Estudantil

Cidade onde reside: Barbacena – MG

Transporte utilizado: Intermunicipal + Coletivo Municipal

Despesa utilizada: vide requerimento – passivo de alteração

Data da concessão: 05 de janeiro de 2016

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013